

**PARECER Nº 2516/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 065/2013.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Jair Tatto, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulistana a Sra. Ivonete Kurten, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A propositura encontra-se devidamente instruída com a anuência da homenageada, a qual é Conselheira desde 2008 do Conselho Provincial das Irmãs Paulinas no Brasil, e participante da coordenação da Pastoral Familiar do Regional Sul 1 da CNBB - Estado de São Paulo.

A Sra. Ivonete Kurten é religiosa da Congregação das Irmãs Paulinas, jornalista, com bacharelado e licenciatura em Filosofia pela Universidade Federal do Pará e formada em Comunicação Social com especialização em Jornalismo pela Universidade São Marcos de São Paulo. Foi assessora da Pastoral da Comunicação no Regional Norte da CNBB de 1988 a 1993 e membro da equipe de comunicação da Arquidiocese de Belém/PA; faz parte do Fórum Paulista pela Ética na TV. Diretora do Grupo Paulinas Revistas de 2009 a 2007 e colaboradora na ação Pastoral do Setor Paraíso - Região Sé e da Pastoral Familiar da Arquidiocese de São Paulo.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, e pela importância do trabalho que a Sra. Ivonete Kurten desenvolve junto à sociedade, com publicações que abordam a importância da comunicação e da família na formação do ser humano, a homenageada faz jus à outorga que se pretende conceder.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/11/2013.

Reis - (PT) – Presidente

Jean Madeira - (PRB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Orlando Silva - (PCdoB)

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)